

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 1.107, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009013/2019-11, resolve:

Prorrogar, no período de **14.04.2019 a 13.08.2019**, homologando-se todo o período, o Termo de Adesão firmado com **GILDA DE ALBUQUERQUE VILELA BRANDÃO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na **FACULDADE DE LETRAS -FALE/UFAL**, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 164
EM 12/09/19